



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

Quinta-feira • 17 de Agosto de 2023 • Ano XIX • Nº 3832

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos .....	02 a 02
Licitações .....	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - MARLENE DANTAS MARTINS / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Av. Juscelino Kubitschek, 589 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJIYRTHBOTEWQ0Q5RTLFD

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GUARATINGA**

AV JUSCELINO KUBITSCHKE, 589 - CENTRO  
Guaratinga - BA  
C.N.P.J.: 13.634.985/0001-59

AGOSTO/2023

**DECRETO 806/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 78.200,00  
(SETENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS ) e dá  
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de GUARATINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 768 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

20701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		65.000,00
			Soma da Ação: 65.000,00
			Soma da Unidade: 65.000,00
40101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2017	GESTAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.600,00
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais		6.600,00
			Soma da Ação: 13.200,00
			Soma da Unidade: 13.200,00
			Total Geral: 78.200,00

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

20501	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
0905	ADMINISTRACAO DA DIVIDA PUBLICA		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais		78.200,00
			Soma da Ação: 78.200,00
			Soma da Unidade: 78.200,00
			Total Geral: 78.200,00

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
Município de Guaratinga, Estado Da Bahia 16 de agosto de 2023.

MARLENE DANTAS MARTINS  
PREFEITA MUNICIPAL Mat.04897

## Licitações



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

# **CONVOCAÇÕES** **TRANSPORTE ESCOLAR**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023**

### CONVOCADOS:

LOTE	EMPRESAS VENCEDORAS 3ª COLOCADA
01	JOSE SILVA DE SOUZA, CNPJ: 41.390.796/0001-13, situada na rua Augusto Gonçalves, Nº 254, Centro, Guaratinga – BA, CEP: 45.840-000 representado pelo Sr. Jose Silva De Souza, inscrito no CPF sob o nº 006.589.065-50
02	MARIA DAJUDA SULINA FREITAS, inscrita no CNPJ sob o nº 43.958.300/0001-90, situada na Av. Joana Moura, 399, Centro, Guaratinga - Bahia – CEP: 45.840-000, representado pela Sra. Maria Dajuda Sulina de Freitas, inscrito no CPF sob o nº 963.005.075-72.
03 e 07	EDEMIR DOS SANTOS SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.712.020/0001-06, situada na Rua Buranhém, 330, São João do Sul, Guaratinga - Bahia – CEP: 45.840-000, representado pelo Sr. Edemir dos Santos Silva, inscrito no CPF sob o nº 880.189.975-00.
04	BEATRIZ DE OLIVEIRA FIGUEREDO - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 51.493.934/0001-43, situada na Rua Ayrton Sena, 35B, Centro, Guaratinga - Bahia – CEP: 45.840-000, representado pela Sra. Beatriz De Oliveira Figueredo, inscrito no CPF sob o nº 06389831501.
05	BRUNO ALVES ARAUJO - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 46.529.481/0001-28, situada na Rua São José, 223, Monte Alegre, Guaratinga - Bahia – CEP: 45.840-000, representado pelo Sr. Bruno Alves Araújo, inscrito no CPF sob o nº 063.655.285-31.
06	SAMILLE ALMEIDA DOS SANTOS - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 43.768.939/0001-03, situada na Rua Pinheiro, 290, Monte Alegre, Guaratinga - Bahia – CEP: 45.840-000, representado pela Sra. Samille Almeida dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 073.677.925-63.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar no Município de Guaratinga/BA. Através da presente, fica convocada:

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

Ficam convocadas às empresas acima, vencedoras:

Científico ainda que:

Deverá apresentar para assinatura do contrato os seguintes **DOCUMENTOS CONFORME O EDITAL:**

**1. CONTRATAÇÃO**

- 1.1. Homologada a licitação pela Autoridade Superior, o adjudicatário será convocado a assinar o termo de contrato, **terá o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação da documentação e assinatura do contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da lei 8.666/93.**
- 1.2. A licitante deverá apresentar para fins de assinatura do contrato, os documentos **CRLV - certificado de registro e licenciamento de veículo em nome a licitante**, conforme o item 12.1.2.5 alínea "g" do edital, referente ao (s) item (s) o (s) qual (is).
- 1.3. **Apresentar laudo de vistoria pelo Detran/BA**, que atendam aos requisitos do art. 136 e 329 do Código de Transito Brasileiro, firmada pelo representante da empresa.
- 1.4. Havendo a necessidade de **disponibilização de motoristas**, a licitante vencedora deverá apresentar **cópia do documento de habilitação de cada profissional**, comprovando ser habilitado na categoria compatível com o veículo, nada consta da CNH, **cópia do curso de Transporte Escolar** e ainda da cópia da **carteira de trabalho, ou qualquer outro comprovante de vínculo** legalmente admitido entre o motorista e a licitante.
- 1.5. A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

Guaratinga/BA, 17 de agosto de 2023.

Gledson Santos Pereira  
Decreto Municipal Nº 004/2021  
Secretario Municipal de Educação

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000